



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/12/2012 e Protocolo nº 7547/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura VAN, placa NMZ - 9808, às cidades de Chapadinha e Presidente Dutra/MA, levando a equipe de implantação do PJe, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período de 11/12 a 14/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/mcm